

Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Técnico de Natação

(Gondomar, 30 de abril de 2017)

Plano de atividades para 2017

Serve este documento para dar conhecimento aos sócios do plano de atividades para 2017, que decorre do plano de ação publicado para o quadriénio 2017-2020. Cada uma das ações prevista encontra-se especificada no que se refere ao seu nível de execução: (i) já executada no ano de 2017; (ii) a executar parcialmente no ano de 2017; (iii) a executar durante o quadriénio.

Exlo 1 – Mais e Melhor Natação

(O1) Melhorar o conhecimento e a qualidade da intervenção técnica:	
§ (a1) Criar o centro de formação da APTN e estruturar o seu reconhecimento enquanto entidade no âmbito da formação contínua de docentes (CCPFC) e de treinadores e técnicos de desporto (TPD):	A executar com vista à preparação do plano de formação de 2018 e respetivo pedido de financiamento à Tuela
§ (a2) Desenvolver um mecanismo simplificado de reconhecimento de necessidades de formação locais com vista ao desenvolvimento de planos formativos à sua medida:	Executado
§ (a3) Organizar anualmente o congresso técnico-científico da APTN num modelo atrativo e abrangente aos perfis dos diferentes mercados de trabalho:	Executado
§ (a4) Atender às necessidades de formação especializada em áreas emergentes de atuação em atividades aquáticas, designadamente de manutenção da condição física (e.g., natação livre, varentes da hidropinástica) terapêuticas (deficiências)	A executar junto das Associações Territoriais com vista à preparação do plano de formação de 2018
§ (a5) Associar a APTN a outras entidades no que se refere à organização conjunta de conferências e eventos técnico-científicos nas áreas de formação específicas.	A executar (designadamente a participação no 6º Congresso de Treinadores de Língua Portuguesa

(O2) Promover a disseminação de normas de boas-práticas e da investigação científica aplicadas à natação nas suas diferentes vertentes, às atividades aquáticas nos vários âmbitos de atuação e à gestão desportiva aplicada às atividades aquáticas:	
§ (a6) Reanimar a revista "AQua - Revista Portuguesa de Natação" num formato digital atractivo, com conteúdos técnicos e científicos e de boas-práticas na intervenção técnica e gestão;	A executar no presente ano, com a publicação de 2 números.
§ (a7) Promover tomadas de posição técnicas sobre temáticas estruturantes;	A executar no presente ano, decorrente da atividade do conselho consultivo proposto
§ (a8) Manter a inclusão de trabalhos técnico-científicos no congresso anual, incentivando a diversidade e formatos alternativos à comunicação livre (e.g., vídeo, vídeo poster);	Executado
§ (a9) Criação do programa de reconhecimento de mérito científico para jovens investigadores;	Projeto a executar no próximo ano, reconhecendo o mérito científico durante o 41º congresso / 2018.
§ (a10) Manter e incentivar a publicação técnico-científica por parte dos associados, criando um regulamento específico de estímulo.	A executar no presente ano. A possibilidade de atribuição de bolsa a trabalhos de investigação particulares será estudada.
(O3) Promover a literacia aquática da população portuguesa, assim como dos benefícios da prática de natação (e suas vertentes) e de outras atividades aquáticas:	
§ (a11) Associar a APTN como parceira estratégica do programa "Crianças à prova de água", que visa divulgar os benefícios e massificar a competência aquática na população infantil Portuguesa;	Projeto já desenhado em 2016, pelo que aguarda discussão pelas federações desportivas. Já existe uma proposta de alteração ao enquadramento legislativo que aguarda discussão
§ (a12) Colaborar com o Instituto do Território (IT), com as Associações Distritais e a FPN para a identificação das instalações desportivas aquáticas nacionais e suas principais valências e serviços;	A executar no próximo ano
§ (a13) Promover, em parceria com outras entidades, a identificação e caracterização da competência aquática na população portuguesa	Projeto a desenhar no presente ano lectivo e a executar durante o próximo ano civil
(O4) Estimular e promover a vivência dos valores éticos no desporto e o respeito pelas regras e leis da prática desportiva.	
§ (a14) Inserir a ética desportiva e a luta contra a dopagem no plano de formação anual da APTN;	A executar no próximo ano
§ (a15) Incluir a temática da segurança no ensino e na prática nas atividades formativas APTN.	Executado

Eixo 2 – Mais e Melhor APTN

(O5) Refletir sobre a missão, as atribuições e o funcionamento organizativo da APTN:	
§ (a16) Promover a discussão e a revisão geral dos estatutos, inclusive da sua adequação ao novo Regime Jurídico das Federações Desportivas (RJFD);	A executar no presente ano tendo em vista a sua discussão e aprovação em AG a ocorrer na comemoração dos 40 anos da APTN (Nov. de 2017)
§ (a17) Constituir um conselho consultivo, agregando massa crítica de apoio à direcção para os diferentes âmbitos de actuação da APTN e da intervenção profissional dos sócios.	Executado
(O6) Reforçar a imagem da APTN:	
§ (a18) Valorizar a imagem da APTN nos diferentes mecanismos de informação quer com os sócios quer com as demais instituições;	Parcialmente executado
§ (a19) Desenvolver e manter actualizada a nova página de internet e a sua penetração na rede social com funções informativas e formativas junto dos sócios e demais interessados;	Executado. Lançamento do novo site durante o 40º congresso anual da APTN
§ (a20) Estabelecer uma nova sede para a APTN com vista a aumentar a sua funcionalidade, designadamente para arquivo, reuniões dos órgãos sociais e/ou do conselho consultivo, e para pequenos momentos formação e debate.	Executado. Foram realizadas reuniões com a Desmor e a CM Rio Maior com vista a deslocalização da sede para o Centro de Negócios de Rio Maior (para fins de caixa postal e reuniões de trabalho) e, adicionalmente de sala de arquivo fechado localizada no pavilhão gimnodesportivo.
(O7) Desenvolver a cooperação e o relacionamento institucional:	
§ (a21) Celebrar um protocolo de cooperação quadripartido com a FPN para diferentes eixos de actuação (e.g., filiação dos treinadores; formação contínua; congresso anual);	Parcialmente executado. Foram realizadas duas reuniões de preparação e o protocolo será celebrado em breve.
§ (a22) Estabelecer protocolos de cooperação com diferentes entidades para concretização dos diferentes projetos da APTN nomeadamente aquelas com responsabilidade na política desportiva nacional (e.g. COP, CDP, IDPJ), segurança	A executar no próximo ano considerando a especificidade de cada projeto.
(O8) Internacionalizar a APTN aumentando a sua interactividade com as associações congéneres:	
§ (a23) Renovar os protocolos de cooperação existentes com as associações congéneres;	A executar no presente ano tendo em vista, particularmente, o aumento das oportunidades de formação no estrangeiro e estímulos de curta duração, assim como a internacionalização do congresso anual da APTN
§ (a24) Estabelecer novas parcerias com outras associações estrangeiras com vista à disseminação de boas práticas e atribuição de valor aos respetivos associados.	

Exlo 3 – Mais e Melhor Valorização dos Sócios

(O9) Promover e valorizar os associados:	
§ (a25) Criar um mecanismo simplificado de atualização de quotas, assegurando um descritivo real dos sócios ativos;	Em execução. A lista dos sócios, por tipologia, será atualizada, mantendo a numeração de origem. Os sócios presentes no congresso terão as suas quotas de 2017 liquidadas enquanto que os não sócios (ingresso profissional) serão convidados a formalizar a condição de sócio.
§ (a26) Assegurar benefícios para os associados no que se refere à aquisição de bens e serviços prestados pela APTN;	Em execução em todos os serviços e bens prestados pela APTN.
§ (a27) Renovar o conceito de sócio coletivo (artigo 18º) junto de entidades públicas e privadas, aplicando um conceito de cooperação institucional e de criação de valor;	Atualmente em discussão interna (direção), tendo sido já realizada uma reunião com a FPN para este fim.
§ (a28) Desenvolver um programa de aprendizagem experiencial (estágios de curta duração) de carácter nacional e internacional;	A executar no próximo ano considerando os trâmites de cada protocolo de cooperação com as respetivas associações congêneres.
§ (a29) Redefinir os representantes regionais e distritais (artigo 8º) na sua ação territorial de promoção da APTN junto dos associados e aspirantes a sócios, das organizações desportivas e respetivas associações distritais de nataçao;	Atualmente em discussão interna (direção), nomeadamente para fins de identificação e promoção de necessidades de formação locais e apoio logístico na sua organização
§ (a30) Manter o reconhecimento do mérito técnico aos treinadores nas diferentes vertentes na nataçao;	Executado. Foi publicado um regulamento de mérito para o "Prémio Carreira" e para "Treinador do ano" (absolutos e grupos de idade) para todas as vertentes competitivas da nataçao.
§ (a31) Estabelecer parcerias com seguradoras para a criação de benefícios aos associados da APTN, nomeadamente em seguros de Acidentes de Trabalho para Profissionais Liberais.	A executar em futuro próximo
(O10) Defender os interesses dos associados e representá-los junto das organizações desportivas:	
§ (a32) Manter a representação da APTN na Assembleia Geral da FPN;	Executado (FPN, CPAT)
§ (a33) Criação do serviço de orientação e aconselhamento jurídico aos associados.	A executar em futuro próximo

9.11.2017